

Poder Legislativo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 069/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - EXONERAR, a contar de 31 de março de 2021, nos termos do Art. 103, I, § 1º, II, alínea “a” da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971, a servidora **MICHELLE SILVA DE OLIVEIRA**, do Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:25:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F15CCC47000A2058 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 070/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO a Lei n.º 467, de 29 de abril de 2019, que dispõe sobre a Organização Administrativa do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências;

RESOLVE,

I - NOMEAR, a contar de 01 de abril de 2021, nos termos do Art. 9º, Inciso I, c/c Art. 11, Inciso II, da Lei nº 1.118, de 1º de setembro de 1971, a senhora **VANESSA KELLY NAVARRO**, no Cargo Comissionado de Assessor Legislativo II, CCAL-2.

II - REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:26:03

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : F69D3B2E000A2058 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 071/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO os Atos da Presidência ns.038 e 054/2021-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2021, os servidores Gustavo Lamêgo de Castro Campos e Elane Moura Belota, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 038/2021-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:26:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 3A82B7AB000A205D . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 072/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.041/2021-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2021, os servidores Marcelo da Silva de Lima e Michelle Silva de Oliveira, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 041/2021-GP/DG.

II - INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2021, a servidora Vanessa Kelly Navarro, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 041/2021-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:27:17

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5F28AA79000A205F . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 073/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.042/2021-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2021, os servidores Matheus Ribeiro Fernandes e Isabelle Vitória de Castro Gonçalves, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

II – INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2021, os servidores Luciano Freitas Ramos, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 042/2021-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:27:50

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8387039E000A2061 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 074/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.039/2021-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2021, os servidores Patrícia Kelly Almeida de Moraes, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

II – INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2021, os servidores Paula Serejo Antony Rodrigues e Sayure da Costa Lima, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 039/2021-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:28:24

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0FD2EB8A000A2063 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 075/2021 – GP/DG**

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.040/2021-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2021, as servidoras Caroliny Silva Lopes e Quiteria Gomes dos Santos, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 040/2021-GP/DG.

II – INTEGRAR, a contar de 01 de abril de 2021, o servidor Huberte Maia Correa, como membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 040/2021-GP/DG.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:28:56

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : FF4AAED000A2065 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 076/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o Ato da Presidência n.043/2021-GP/DG.

RESOLVE

I – EXCLUIR, a contar de 31 de março de 2021, os servidores Rayeli Ferreira da Silva, Villeneve da Silva Nascimento e Dinah Elisa Silva Assayag, da função de membro da Comissão constituída pelo Ato da Presidência n. 043/2021-GP/DG.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:

DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:29:32

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 73B1060000A2067 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 077/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 13.460 de 26 de junho de 2017 que estabelece normas básicas para participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos prestados direta ou indiretamente pela administração pública;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o disposto no § 4.º do art. 7.º da Lei nº 13.460/2017 que prevê a atualização periódica da Carta de Serviços ao Usuário no sítio eletrônico do órgão ou entidade na internet;

CONSIDERANDO que o trabalho a ser desenvolvido requer a atuação de servidores capacitados e que atuem direta ou indiretamente na área da Ouvidoria, bem como de servidores que realizem o devido apoio administrativo para a execução e o bom andamento das atividades;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão Técnica no âmbito da Câmara Municipal de Manaus com a finalidade de proceder a atualização e disponibilização, no sítio eletrônico do Parlamento Municipal, de todos os instrumentos de participação popular, bem como dos regulamentos específicos de avaliação da efetividade dos níveis de satisfação dos usuários;

II – Determinar que cada servidor designado atue de acordo com a função que lhe é conferida abaixo:

NOME	FUNÇÃO
Ieda Frota Gomes	Coordenador
Elane Moura Belota	Secretário
Mikaelly Adriana da Silva Araujo	Membro
Ana Claudia de Almeida Pereira	Membro
Marcelo da Silva de Lima	Membro
Matheus Ribeiro Fernandes	Membro
Isabelle Vitória de Castro Gonçalves	Membro
Patricia Kelly Almeida de Moraes	Membro
Caroliny Silva Lopes	Membro
Quiteria Gomes dos Santos	Membro
Gustavo Moises Ponce Ferreira	Membro
Rayeli Ferreira da Silva	Membro
Villeneuve da Silva Nascimento	Membro
Dinah Elisa Silva Assayag	Membro

III – ATRIBUIR, a contar de 01 de abril de 2021, aos servidores que compõem a referida Comissão, o valor correspondente a 25 UFM's para o Coordenador e 20 UFM's para o secretário e membros, pela execução de trabalhos técnicos fora das atribuições normais do cargo, conforme o disposto no art. 197, IV, da Lei nº 1.118/1971.

IV – Estabelecer o prazo de vigência até 31 de dezembro de 2022.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 18:30:10
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7055D57B000A2069 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 030/2021 – GP/DG

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, Parágrafo Único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo nº 2021.10000.10718.0.000 654;

RESOLVE,

I - CONCEDER 09 (nove) meses de Licença Prêmio, a contar de 12 de abril de 2021, à servidora **MARIA DO CARMO LOPES DA SILVA**, Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no Art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Manaus, 13 de abril de 2021.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ARQUIVO ASSINADO DIGITALMENTE ASSINADO DIGITALMENTE POR:
DAVID VALENTE REIS (AUTORIA) - PRESIDENTE - 509.879.092-15 EM 13/04/2021 17:45:38
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 830DC735000A1F99 - CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2021 –SRP/CMM PROCESSO N.º 2021.10000.10718.0.000274

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a deliberação da Pregoeira da Câmara Municipal de Manaus, no procedimento referente ao Pregão Presencial n.º 002/2021- SRP/CMM;

CONSIDERANDO a perfeita regularidade do processo, com atendimento aos princípios legais e normas procedimentais pertinentes, resultando na obtenção de proposta exequível e satisfatória ao interesse público;

RESOLVE:

I – HOMOLOGAR o resultado do Pregão n.º 002/2021-CMM - Registro de Preços para eventual contratação de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de Água Mineral/Potável envasada em garrafas plásticas retornáveis com capacidade de 20 litros, de água mineral/potável sem gás envasada em garrafas de 350ml para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus. Todas as características e exigências estão Contidas no Termo de Referência (Anexo I) oriundo do Processo Administrativo 2021.10000.10718.0.00027 4, na forma abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	MARCA	VENCEDOR
01	Água mineral natural, potável, para bebedouro, embalada em galões retornáveis de 20 litros, em policarbonato (PP) ou polietileno (PET), azul claro transparente, resistentes ao impacto, próprios para o acondicionamento de água mineral, contendo as características físico químicas, marca, nome da fonte, prazo de validade do produto e data de envasamento. De acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e entrega de acordo com a demanda da Casa Legislativa. Validade mínima de 3 (três) meses.	R\$ 3,95	Aguacrim	G A DE ASSIS EIRELI
02	Água mineral potável natural de mesa, sem gás, acondicionada em garrafas descartáveis de 350ml, tipo PET, envasados de acordo com as normas estabelecidas pela ANVISA e entrega de acordo com a demanda desta Casa Legislativa. Os produtos deverão estar totalmente nas embalagens originais, sem nenhum tipo de violação, no qual os protejam de amassados. Validade mínima de 6 (seis) meses.	R\$ 11,35	Aguacrim	G A DE ASSIS EIRELI

Empresa vencedora: **G A DE ASSIS EIRELI**, inscrita no CNPJ n.º 26.571.898/0001-41.

II – DETERMINAR ao setor competente a convocação do proponente vencedor para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos da lei.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, em 13 de abril de 2021.


Ver. David Valente Reis
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

 **PAZ no TRÂNSITO**
10 Dicas que contribuem para Paz no Trânsito

 Farol aceso, mesmo durante o dia.

Lembre-se, você não está em uma corrida!

Hoje não é seu dia? Repense se precisa mesmo dirigir!

 Pedestres tem sempre preferência.

Choveu? Triplique a atenção!

Acomode-se corretamente ao dirigir.

 Saia do Whatsapp e dirija!

 Mantenha suas manutenções em dia!

VAMOS COMBATER O Caramujo Africano



**VOCÊ MESMO PODE COLETAR,
SIGA OS PASSOS:**

- 1º Passo:** Diferencie os caramujos nativos dos africanos.
- 2º Passo:** Faça a coleta com as mãos devidamente protegidas com luvas ou sacos plásticos.
- 3º Passo:** Deposite os caramujos em sacos plásticos.
- 4º Passo:** Esmague os caramujos nos sacos.
- 5º Passo:** Coloque um pouco de sal ou cal no saco com os caramujos esmagados.
- 6º Passo:** Coloque os sacos com os caramujos nas lixeiras próximo ao horário em que o carro coletor passar.

- Não use venenos para matar caramujo, para não contaminar o solo, plantas, animais ou pessoas.
- Mantenha limpo o seu quintal ou terreno. Restos de madeira, material de construção, lixo, telhas, tijolos etc. são excelentes locais para proliferação do molusco.
- Só pegue o molusco envolvendo as mãos com sacos plásticos ou luvas.
- Crianças abaixo de 12 anos não podem coletar caramujos, para evitar acidentes.
- As comunidades são responsáveis pela coleta e destinação correta dos caramujos em Manaus.

 **INFORMAÇÕES**

SEMMAS: 0800-92-2000

Fonte: Semmas

Tabela 1 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RPF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

LRF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														R\$ 1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	(Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														
	JAN/20	FEV/20	MAR/20	ABR/20	MAIO/20	JUN/20	JUL/20	AGO/20	SET/20	OUT/20	NOV/20	DEZ/20	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.107.495,97	8.980.095,68	8.800.593,07	8.710.096,75	8.621.553,92	8.620.465,31	8.741.826,53	9.559.680,27	9.124.835,63	8.888.416,28	15.111.529,54	15.077.642,80	118.264.231,75	1.359.962,55	
Pessoal Ativo	8.092.464,21	8.965.063,92	8.785.561,31	8.669.103,41	8.606.522,16	8.605.433,55	8.726.794,77	9.544.648,51	9.109.803,87	8.788.334,44	15.096.497,78	15.050.971,83	118.041.198,96	1.359.962,55	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	8.092.464,21	7.685.718,10	7.483.565,53	7.386.718,51	7.709.355,81	6.933.300,16	7.451.750,64	8.253.106,77	7.823.952,63	7.510.114,67	13.820.319,53	12.761.537,64	102.911.904,20		
Obrigações Patronais	0,00	1.279.345,82	1.301.995,78	1.282.384,90	897.166,35	1.672.133,39	1.275.044,13	1.291.541,74	1.285.851,24	1.278.219,77	1.276.178,25	2.289.433,39	15.129.294,76	1.359.962,55	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	15.031,76	15.031,76	15.031,76	40.993,34	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	20.081,84	15.031,76	26.671,77	223.032,79	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	15.031,76	180.381,12	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	25.961,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.050,08	0,00	11.640,01	42.651,67	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	573.133,50	163.753,32	184.382,75	171.373,19	605.635,54	-288.853,10	225.483,04	1.168.126,62	790.467,56	409.936,90	1.665.272,66	5.792.939,80	11.541.650,98	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	1.080,52	0,00	0,00	416,67	41.516,01	583,33	10.656,10	9.951,97	6.578,44	989.313,29	1.060.096,33	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	7.505,73	15.300,00	0,00	70.000,00	18.000,00	4.341,07	935.334,07	541.407,32	152.951,41	532.716,13	3.710.953,49	5.988.509,02	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	573.133,50	156.247,59	168.002,23	171.373,19	535.635,54	-227.269,77	179.625,96	232.209,22	238.404,34	247.033,52	1.125.978,09	1.092.672,22	4.493.045,63	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.534.362,47	8.816.342,36	8.616.210,32	8.538.723,56	8.015.918,38	8.829.318,41	8.516.343,49	8.391.553,65	8.334.368,07	8.398.479,38	13.446.256,88	9.284.703,80	106.722.580,77	1.359.962,55	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	5.311.265.714,79	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A § 1º da CF) (V)	-	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancadas (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV-V-VI)	5.311.265.714,79	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III + III b)	108.082.543,32	2,03
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	318.675.942,89	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	302.742.145,74	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	286.808.348,60	5,40

FONTE: Balanali AFIM 2020 E REL_EXEORC_03/2020 E Departamento de Orçamento/26/01/2021 8:54hs.
NOTA: Republição por retificação conforme e-DOLM nº 1414 de 25/02/2021.

Carlos Antônio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo Junior
Controlador Geral

Jackson Sales Silva
Presidente

Tabela 6 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	5.311.265.714,79	
Receita Corrente líquida Ajustada	0,00	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	108.082.543,32	2,03
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <6%>	318.675.942,89	6,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <5,70%>	302.742.145,74	5,70
Limite de Alerta (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - <5,40%>	286.808.348,60	5,40
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0	0
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0	0
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	3.530.101,55	21.057.697,29

FONTE: Balanali AFIM /2020 E REL_EXEORC_03/2020 E Departamento de Orçamento, 13/01/2021 09:06hs.

NOTA: Republição por retificação conforme e-DOLM nº 1414 de 25/02/2021.

Carlos Antônio da Silva Moura
Diretor Geral

Francisco Corrêa de Melo Junior
Controlador Geral

Jackson Sales Silva
Presidente

GUIA INDISPENSÁVEL PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

As matérias devem ser digitadas em papel branco tipo A4, com cabeçalho contendo timbre.

O TÍTULO deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETO, NEGRITO e estilo NORMAL.

A fonte do texto deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8,5, cor PRETA e estilo NORMAL.

O recuo da primeira linha do parágrafo deve ser de 1,5 cm e entrelinhas Simples,

É importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.

A assinatura do responsável pela matéria NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO em hipótese alguma.

INFORMAÇÕES PARA ENVIO DE ARQUIVOS

É necessário que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa ou por via eletrônica, assinada, revisada e com arquivo.

CONFIRMAÇÃO

Enviar documento para o e-mail dolm@cmm.am.gov.br, em versão texto.

Após o envio confirmar o recebimento no telefone/ramal 3303-2731

As matérias devem ser enviadas/entregues até as 14h no Protocolo do Diário Oficial de segunda a sexta-feira, exceto feriados e pontos facultativos.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

MESA DIRETORA

DAVID VALENTE REIS – AVANTE
Presidente
WALLACE FERNANDES OLIVEIRA – PROS
1º Vice-Presidente
DIEGO ROBERTO AFONSO – PSL
2º Vice-Presidente
CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA – PSC
3º Vice-Presidente
CARMEM GLÓRIA ALMEIDA CARRATTE – PL
Secretário Geral
ELISSANDRO AMORIM BESSA – SOLIDARIEDADE
1º Secretário
EDUARDO ASSUNÇÃO ALFAIA – PMN
2º Secretário
JOÃO CARLOS DOS SANTOS MELLO – REPUBLICANOS
3º Secretário
AMOM MANDEL LINS FILHO – PODE
Ouvidor
JAILDO DE OLIVEIRA SILVA – PC do B
Corregedor

VEREADORES

ALLAN CAMPELO DA SILVA – PSC
ANTÔNIO DE ALMEIDA PEIXOTO FILHO – PTC
DIONE CARVALHO DOS SANTOS – PATRIOTA
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS – PSC
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS – AVANTE
ELAN MARTINS DE ALENCAR – PROS
EVERTON ASSIS DOS SANTOS – PSL
FRANCISCO CARPEGIANE VERAS DE ANDRADE - REPUBLICANOS
FRANÇOIS VIEIRA DA SILVA MATOS – PV
IVO SANTOS DA SILVA NETO – PATRIOTA
JANDER DE MELO LOBATO – PTB
JOELSON SALES SILVA – PATRIOTA
JOÃO KENNEDY DE LIMA MARQUES – PMN
LISSANDRO BREVAL SANTIAGO – AVANTE
MARCEL ALEXANDRE DA SILVA – PODE
MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA – PSB
MARCIO JOSÉ MAIA TAVARES – REPUBLICANOS
LUIZ AUGUSTO MITOSO JUNIOR – PTB
SAMUEL DA COSTA MONTEIRO – PL
MARIA JAQUELINE COELHO PINHEIRO – PODE
RAIFF MATOS SILVA VASCONCELOS – DC
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA – PSDB
RODRIGO GUEDES OLIVEIRA DE ARAUJO – PSC
ROSINALDO FERREIRA DA SILVA – PMN
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL – PSDB
SANDRO MAIA FREIRE – DEM
CÍCERO CUSTÓDIO DA SILVA – PT
THAYSA LIPPY SILVA DE SOUZA – PP
WANDERLEY CALDEIRA MONTEIRO – AVANTE
WILLIAM ROBERT LAUSCHNER – CIDADANIA
YOMARA JESUÍNA LINS RODRIGUES – PRBT

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

EXPEDIENTE

ADONAY PAES BARRETO DE OLIVEIRA
Diretor Geral
ROBERTO BATISTA DOS SANTOS
Coordenador do Diário

CRIADO MEDIANTE LEI Nº 342 DE
13/05/2013 DE AUTORIA DA MESA
DIRETORA DA CMM
APROVADO PELA COMISSÃO DE
CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

Rua Padre Agostinho Caballero Martin, 850 -
São Raimundo, CEP - 69027-020
Telefone (92) 3303-2731
email: dolm@cmm.am.gov.br